



ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Alvará Sanitário

CNAE	Atividade	Classificação de Risco Sanitário
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água.	Alto Risco
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro de 2021		

Para as atividades classificadas como **Alto Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária.

Relação de documentos

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário (anexo)
2. Croqui de Localização (disponibilizar para preenchimento);
3. Alvará do Bombeiro;
4. Alvará de Localização;
5. CNPJ;
6. Contrato Social e alterações;
7. CPF/CI do responsável legal;
8. Taxa paga – (emitida quando a relação de documentos for protocolada no setor);
9. Certidão de RT emitido pelo conselho e cópia da carteira profissional.
10. Licença Ambiental de Operação (ou protocolo se está em processo)
11. Layout da ETA

Renovação de alvará:

1, 3, 4, 8 e 9 (atualizada)